



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.004/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 327/2024
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 327/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº664/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1873/2024

DATA / HORA
17/07/2024 11:12:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 664/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 12 de julho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 327/2024 – Memorando nº. 3231/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se da Indicação n.º 327/2024, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a possibilidade de realizar novas sinalizações no cruzamento da Av. Dr. Antônio João Abdalla com Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, para melhorar fluxo de veículos.

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da revitalização da sinalização horizontal e vertical no local solicitado. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito. Consequentemente, foi solicitado à empresa Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda., para a execução dos serviços. A revitalização da sinalização será realizada conforme as normas técnicas de trânsito, visando garantir a segurança e a fluidez do tráfego na referida via.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 / SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Recebido em

15 JUL 2024


Recebido por

11.00
Horas


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETARIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP
CEP 07793-240 – e-mail: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

MM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 327 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____/____/20____ Despacho: _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar novas sinalizações no cruzamento da Av. Dr. Antônio João Abdala com Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, para melhor fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o referido cruzamento tem sido palco de intensa circulação de veículos, principalmente veículos de grande porte, o que tem surgido preocupações quanto à segurança viária na região. Diante disso, surge também a necessidade de melhorias na sinalização a fim de prevenir acidentes e garantir a fluidez do tráfego.

Considerando a relevância da questão para a segurança e mobilidade dos cidadãos de nossa cidade, solicitamos que sejam realizados os seguintes procedimentos:

1. Instalação de placas de sinalização indicativas de parada obrigatória em todas as vias que compõem o cruzamento;
2. Pintura de faixas de pedestres visíveis e bem demarcadas em todas as travessias existentes;
3. Verificação da possibilidade de instalação de semáforos ou dispositivos de controle de tráfego para ordenar o fluxo de veículos;
4. Avaliação da necessidade de redutores de velocidade nas proximidades do cruzamento.

Salientamos que tais medidas são essenciais para garantir a segurança de todos os que transitam pela área, bem como para evitar possíveis incidentes que possam comprometer a integridade física dos cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de março de 2.024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16h05

Cleber Candido Silva
Vereador

Michelle Alves
Agente Administrativo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

PROTOCOLO
865/2024

DATA / HORA
02/04/2024 12:28:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR